



30/12/2025

## INDICAÇÃO N°. 203/2025

Requerente	Destinatário
Vereador Antônio Liberato Sobrinho	Mesa Diretora
Assunto	
<p>Indico à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno previstas no Art. 134, nos parágrafos 1º e 2º, solicitação a Exma. Prefeita desse município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal competente, a <b>implementação de redutores de velocidade</b> na Estrada Municipal Ismael Napoleão da Silva, em frente a capela de Nossa Senhora das Graças, no Sítio Tapera, deste município.</p>	
<u>Justificativa:</u>	
<p>A instalação de redutores de velocidade justifica-se pela necessidade de aumentar a segurança viária e reduzir o risco de acidentes no trecho. O fluxo de veículos na via tem apresentado crescimento significativo nos últimos anos, somado ao trânsito de pedestres, ciclistas e moradores locais, o que eleva o potencial de situações de perigo quando não há controle adequado da velocidade, portanto, os redutores de velocidade constituem uma medida eficaz e amplamente adotada para disciplinar o tráfego, diminuindo a velocidade operacional dos veículos e prevenindo acidentes. A intervenção contribuirá para a proteção dos usuários da via, para a circulação mais segura e ordenada e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da citada comunidade e adjacências.</p>	
Local:	Plenário Marcos Expedito Viana
Data	04 de dezembro de 2025

  
Antonio Liberato Sobrinho  
Vereador Requerente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 2512200805 - 04/12/2025 10:00:00  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: INDICAÇÃO N°. 203/2025  
Natureza: Solicitação  
Chave de validação: IEEQJ7

